

CONSIDERANDO a Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 18.154/1992, que aplicou aos Tribunais Regionais Eleitorais o feriado compreendido entre 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto no artigo 62 da Lei nº 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, parágrafo único, e artigo 3º, da Resolução TRE/GO nº 203, de 9 de maio de 2013, alterada pela Resolução nº 273, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de executar as despesas já autorizadas por este Regional até o final do exercício financeiro 2021, em decorrência do disposto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão estabelecida pela Portaria nº 116/2021 - DG, alterada pela Portaria 122/2021 DG, de modo a incluir os servidores Rodney Yunes Júnior (lotado na Presidência) nos dias 8 e 9/1/2022, Tancredo de Souza Pereira (Lotado na SJD - CRPE) nos dias 31/12/2021 e 4 a 6/1/2022, Luiz Augusto Macedo (lotado na SGP) no dia 3/1/2022 e Loiri Schwingel (lotada na SGP) nos dias 20, 27 e 29/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria 13 /2022 DG.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

### **PORTARIA 14/2022 DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXVI, da Resolução TRE nº 275/2017, alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 22 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, CONSIDERANDO a Portaria PRES/TRE-GO n. 674 de 14 de outubro de 2014, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 21.0.000006208-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de suporte e atualização do SGBD Oracle 19c por 36 meses:

Augusto César de Castro Ovelar - Integrante Demandante;

Leonardo Antônio de Souza - Integrante Técnico;

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **DECISÕES**

#### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0009/2022**

Solicitação nº: 0009/2022; Favorecido: WILSON GAMBOGE JUNIOR; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Acompanhar o